

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 38.500, DE 09 DE MAIO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor CARLOS GONDIM NEVES BRAGA, Auditor de Controle Externo-Direito, matrícula nº 0101577, da função gratificada de Gerente de Fiscalização, a partir de 09-05-2022.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de maio de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 795757

PORTARIA Nº 38.504, DE 09 DE MAIO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico TC 006337/2022, de 04-05-2022,
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 016/2022-GABPGC/MPC/PA, de 05-04-2022, do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 19.374-TCE/PA, de 05-05-2022;
R E S O L V E:
COLOCAR à disposição do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, sem ônus para esta Corte de Contas, a partir de 09-05-2022 e até ulterior deliberação, o servidor CARLOS GONDIM NEVES BRAGA, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0101577.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de maio de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 795760

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO**Nº do Contrato: 09/2022 – MPC/PA****Modalidade de Licitação: Inexigibilidade Nº 03/2022-MPC/PA.**

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Contratosgov Sistemas Ltda (CNPJ 40.628.906/0001-70)

Objeto do Contrato: contratação do serviço do Contratos Gov.

Vigência: 06/05/2022 a 06/05/2023.

Valor do Contrato: R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa reais)

Nota de Empenho: 2022NE00190

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 06/05/2022

Ordenador Responsável: Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 795446

DIÁRIA

PORTARIA Nº 200/2022/MPC/PA

A Secretária do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,
CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, para participar do evento o "ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO EM INTELIGÊNCIA, a ser realizado na Escola de Inteligência Militar do Exército (Esimex), em parceria com o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (TCU)", a ser realizado de 16 a 20/05/2022, de forma presencial, em Brasília – DF (Processo PAE nº 2022/466615);
CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, para participar do evento "ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO EM INTELIGÊNCIA, a ser realizado na Escola de Inteligência Militar do Exército (Esimex), em parceria com o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (TCU)", a ser realizado no período de 16 a 20/05/2022, de forma presencial, em Brasília-DF, 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 09 de maio de 2022.

DEÍLA BARBOSA MAIA

PROCURADORA DE CONTAS

SECRETÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Protocolo: 795759

FÉRIAS

PORTARIA Nº 201/2022/MPC/PA

A Secretária do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,
CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes (Protocolo PAE nº 2022/488003), pelo qual solicita a concessão de 22 (vinte e dois) dias remanescentes da primeira etapa de férias do exercício 2022, interrompidas pela PORTARIA nº 034/2022 – MPC/PA, de 25/02/2022, a serem usufruídos no período de 23/05 a 13/06/2022;
CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Complementar nº 09/1992, com a redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES, matrícula nº 200199, para o período de 23/05 a 13/06/2022, 22 (vinte e dois) dias remanescentes da primeira etapa de férias do exercício 2022, interrompidas pela PORTARIA nº 034/2022 – MPC/PA, de 25/02/2022

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de maio de 2022.

DEÍLA BARBOSA MAIA

PROCURADORA DE CONTAS

SECRETÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Protocolo: 795763

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Resolução nº 11/2022 – MPC/PA – Conselho Superior

Dispõe sobre a suspensão das férias relativas ao exercício 2022 do Procurador-Geral de Contas do Estado por necessidade de serviço.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que a segunda parcela das férias do Procurador-Geral de Contas, Dr. Patrick Bezerra Mesquita, relativas ao exercício 2022, foi concedida para o período de 03/10 a 01/11/2022 (30 dias), conforme PORTARIA nº 281/2021/MPC/PA

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno do MPC/PA, aprovado pela Resolução nº 01/2020 - MPC/PA – Colégio;
CONSIDERANDO, ainda, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço;
RESOLVE:

Suspender o gozo da segunda parcela das férias do Procurador-Geral de Contas, Dr. Patrick Bezerra Mesquita, relativas ao exercício 2022, concedida para o período de 03/10 a 01/11/2022 (30 dias), conforme PORTARIA nº 281/2021/MPC/PA, ficando os dias para serem oportunamente usufruídos.
Belém, 6 de maio de 2022

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

PROCURADOR DE CONTAS

Corregedor-Geral

Membro nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro eleito

Protocolo: 795849

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 199/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, no mês de abril de 2022, já considerando a suspensão da Lei Complementar nº 173/2020 (de 28/05/2020 a 31/12/2021), conforme definido nos autos do Processo PAE nº 2020/324639, o servidor Cezar Barroso dos Santos completou mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício no cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, para fins de progressão por antiguidade, conforme anuncia o Memorando nº 013/2022-DGP/MPC/PA, de 08/04/2022 (Processo PAE nº 2022/432110);

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Finanças e Orçamento acerca do disposto no artigo 5º da Resolução nº 12/2018-MPC/PA-Conselho, sobre o atendimento do limite de despesa com pessoal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);

CONSIDERANDO o Parecer Referencial nº 06/2022-ASJUR, acostado aos autos, e CONSIDERANDO, por fim, os arts. 23 e 24 da Lei Estadual nº 8.596/2018, a Resolução nº 12/2018-MPC/PA-Conselho e tudo o mais que consta dos autos,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor CEZAR BARROSO DOS SANTOS, matrícula 200129, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, Progressão Funcional por Antiguidade para o Nível 3, Referência C, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, a contar de abril/2022.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de maio de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 795709